

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA
DIREITO DO TRABALHO II (TURMA DA NOITE)
EXAME FINAL

12 de Junho de 2017

Duração da prova: 2 horas

TÓPICOS DE CORREÇÃO

Pretende-se, no essencial, a identificação das figuras e das problemáticas relevantes e pertinentes, bem como a descrição fundamentada (na lei, na doutrina e na jurisprudência) da aplicação, pelo menos, das seguintes regras do Código do Trabalho:

GRUPO I (13 valores)

“O HOTEL BEST MADEIRA [...] período experimental de 240 dias”

- Artigos 161.º e 162.º.
- Artigos 112.º, n.º 3, n.º 1, alínea c); 3.º, n.º 4; 121.º, n.º 2.
- Artigos 115.º e 106.º, n.º 3, alínea c).
- “À data da contratação, [...] estabelecia quanto ao período experimental.”
- Artigos 1.º; 2.º, n.º 1, n.º 2, alíneas a) a c); 442.º, n.º 1, alínea a); n.º 2, alínea a); 443.º, n.º 1, alínea a); 444.º, n.º 1, n.º 3, n.º 5, n.º 6.º; 492.º, n.º 2, alínea e); 496.º, n.º 1, n.º 2, n.º 3; 497.º; 514.º.
- Artigos 112.º, n.º 3, n.º 5; 476.º.
- Artigos 112.º, n.º 3; 503.º; 481.º, 482.º, n.º 2, n.º 3, alínea a).

“No HOTEL BEST trabalha, [...] de responsável pela distribuição.”

- Artigos 172.º, alíneas a) e c), 175.º e 180.º; 140.º, n.º 1 e n.º 2, alínea f), 175.º, n.º 1, alínea d), n.º 2, n.º 3; 176.º, n.º 2 e n.º 3; 177.º e 178.º.
- Artigos 11.º; 106.º, n.º 3, alínea a); 129.º, n.º 1, alínea e); 115.º, n.º 1, 118.º, n.º 1; 118.º, n.º 2, n.º 4, e 267.º; 120.º, n.º 1, n.º 3, n.º 4, e n.º 5.
- Artigos 175.º, n.º 2, n.º 3; 176.º, n.º 2 e n.º 3; 178.º, n.º 2, n.º 3, e n.º 4.

“Pela mesma época, [...], agora com fundamento em desobediência.”

- Artigos 97.º; 126.º; 128.º, n.º 1, alíneas a), c), e) e f); 14.º
- Artigos 98.º; 329.º e 352.º e seguintes.
- Artigos 353.º, n.º 1; 382.º, n.º 1, n.º 2, alínea a).
- Artigo 329.º, n.º 1, n.º 2 e n.º 3.
- Artigos 328.º, n.º 1, n.º 2; 99.º e 104.º; 3.º, n.º 5.
- Artigos 193.º, n.º 1; 194.º, n.º 1, alínea b); 196.º; 128.º, n.º 1, alínea e).
- Artigos 351.º, n.º 1, n.º 2, alínea a), n.º 3; 330.º, n.º 1; 352.º ss; 381.º, alínea c); 331.º, n.º 1, alínea a), n.º 2, alínea a), n.º 4.

“Vitor, administrador do HOTEL BEST [...] por terem sido prestadas ao fim de semana.”

- Artigos 163.º, n.º 1, e n.º 2; 164.º, n.º 1, alínea c).
- Artigos 114.º; 112.º, n.º 3; 338.º e 381.º, alínea c).
- Artigos 111.º, 114.º, n.º 1.
- Artigos 387.º, n.º 1; 388.º.
- Artigos 391.º; 389.º, n.º 1, alíneas a) e b); 390.º, n.º 1; 392.º.
- Artigos 218.º, n.º 1, alínea a); 219.º, n.º 1, alínea a), n.º 2, n.º 3; 226.º, n.º 1, n.º 3, alínea a); 227.º; 228.º, n.º 1, alínea e); 229.º, n.º 4; 232.º, n.º 1, n.º 2, n.º 3; 265.º; 268.º, n.º 1, alínea b).
- Artigo 337.º, n.º 1 e n.º 2.

“Os trabalhadores do Hotel [...] a todos os trabalhadores grevistas.”

Quid Juris?

- Artigos 530.º, n.º 1 e n.º 2; 541.º; 534.º
- Análise da noção de greve e dos seus objetivos, no caso de greve de solidariedade – artigos 530.º e 57.º, n.º 1 e n.º 2, da CRP
- Artigos 536.º; 533.º; 540.º; 544.º e 57.º, n.º 4, da CRP.

Grupo II (3+3 valores)

Comente apenas duas das seguintes questões:

1. “O poder [...] pública.”

Análise crítica do poder disciplinar, acentuando a natureza privada e distintiva, e ponderando, *maxime*, os seguintes aspectos: enquanto poder laboral; respectivo conteúdo, incluindo a faceta prescritiva e a faceta sancionatória; funções no contrato de trabalho; natureza, características e fundamento.

2. “À negociação [...] dos contratos.”

Ponderação da natureza jurídica da convenção colectiva de trabalho e argumentação sequencial na análise do respectivo processo de formação (ou de negociação colectiva) e de celebração.

3. “O trabalho [...] tempo parcial.”

Elenco e explicitação das duas figuras e destaque das diferenças de conteúdo e de regime, identificando as situações de maior dificuldade distintiva.

4. “A reforma [...] esse fundamento.”

Análise da figura da reforma por invalidez, artigo 343.º, alínea c), como forma de cessação do contrato de trabalho por caducidade, e distinção da reforma por velhice.

- ❖ Clareza na apresentação das ideias e na expressão escrita: 1 valor